



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.553/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.958 de 09 de outubro de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

18.452.0056.1274 DEFESA CIVIL 2024 TRANSPORTE RESIDUOS SOLIDOS PORTARIA 3141

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 1866..... R\$ 129.017,87

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

26.782.0056.1275 DEFESA CIVIL 2024 REST ESTRADA 130 LEOPOLDINA PORTARIA 3161

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1867..... R\$ 1.375.999,48

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

15.451.0056.1276 DEFESA CIVIL 2024 REST MURO CEMITERIO PORTARIA 3159

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1868..... R\$ 51.961,81

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos da esfera federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza